



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º2699/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Resolução nº120/2018, do Conselho Superior do IFSul, de 27 de setembro de 2018,

RESOLVE

Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 15 de setembro de 2018, o prazo da Portaria nº 2109/2018, que trata da composição da Câmara de Pesquisa do IFSul.

Pelotas, 03 de outubro de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes**, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 04/10/2018 23:08:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 5127

Código de Autenticação: 93ed156546

